



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 011/2012-CPPG/CEPE.

Indefere o pedido de reconsideração do resultado do Edital nº 01/2011-PRPPG/NUREN.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designada pela Portaria nº 123/2012-DRH de 13/02/2012, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129002141/2011-87,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de reconsideração do resultado do Edital nº 01/2011-PRPPG/NUREN de 15 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima, 28 de fevereiro de 2012.

Profa. Dra. Rosângela Duarte
Presidente em exercício da Câmara de
Pesquisa e Pós-graduação – CPPG/CEPE/UFRR